



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o BANCO DO BRASIL DTVM S/A, CNPJ nº 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva do IPSEP, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, está listado a seguir:

FUNDO	CNPJ
PREVID RF IMA-B 5	03.543.447/0001-03

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Picuí- PB, 28 de abril de 2017.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ**

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000

CNPJ: 00.853.469/0001-73

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES,
SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
E SEUS PRODUTOS.**


O **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP** declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o BANCO DO BRASIL DTVM S/A, CNPJ nº 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, estão listados a seguir:

FUNDO	CNPJ
BB PREVID RF IRF-M – CNP JBB RF IRF - M	07.111.384/0001-69

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2017.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente